



Curitiba, 27 de julho de 2023

CE CECS- 0371/2023

À

Murilo Daroit – ME

Rua Castro Alves, nº 621,

Bairro Batel, Curitiba - PR

CEP 80.240-270

CNPJ: 73.844.425/0001-50

Murilo Daroit

Ref.: ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 006/2022

Encaminhamos 1 (uma) via digital do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 006/2022**, para aposição de assinatura (s) do representante legal dessa empresa, **em que a firma deverá ser reconhecida.**

Informamos que o documento poderá ser assinado digitalmente com reconhecimento pelo ICP Brasil e enviado para e-mail: contrato@usinamaua.com.br

Solicitamos o envio de uma cópia do Contrato Social e suas alterações com a designação do responsável legal pela assinatura da empresa.

Em caso de assinatura manual, solicitamos a devolução de 1(uma) via do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 006/2022**, com as providências acima, o mais rápido possível, no endereço abaixo:

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 143 – 19º Andar
 80420-000 – CURITIBA – PR.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

 Luiz Carlos Bubiniak
 Superintendente Administrativo Financeiro
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul
ANEXO(s): SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 006/2022



ePROCOLO



Documento: **CECECS371EnvioAssTermoAditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 27/07/2023 15:28.

Inserido ao protocolo **20.546.341-0** por: **Valmir Michalszeszen** em: 27/07/2023 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ea07ee2205eef104e74e5f2cd49e6a6f.